Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



PORTARIA Nº. 157/2018

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº. 147/2018 para conclusão do Processo Administrativo referente ao servidor P.S.M.S, ocupante do cargo de vigilante.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

em 22 de novembro de 2018. Gabinete do Prefeito,

Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br